

## ACÓRDÃO Nº 8047/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 029.453/2017-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social (extinta) (05.526.783/0001-65).
  - 3.2. Responsável: Ewerton Rios D'Araujo Filho (147.547.625-68).
  - 3.3. Recorrente: Ewerton Rios D'Araujo Filho (147.547.625-68)..
4. Órgão/Entidade: Município de Conceição do Coité - BA.
5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues
  - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Salomão Costa Barreto (35025/OAB-BA), Marco Freitas de Carvalho (49782/OAB-BA) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de embargos de declaração opostos por Ewerton Rios D'Araújo Filho contra o Acórdão 4.547/2022-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

  - 9.1. conhecer dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los;
  - 9.2. reconhecer, de ofício, a ocorrência da prescrição da pretensão ressarcitória, nos termos da Resolução TCU 344/2022;
  - 9.3. tornar insubsistentes os Acórdãos 14.579/2019, 5.826/2020 e 4.547/2022, todos da 1ª Câmara, e arquivar esta tomada de contas especial, com fundamento no artigo 11 da Resolução TCU 344/2022;
  - 9.4. dar ciência desta deliberação ao embargante e demais interessados.
10. Ata nº 40/2022 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/11/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8047-40/22-1.
13. Especificação do quórum:
  - 13.1. Ministros presentes: Vital do Rêgo (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Benjamin Zymler e Jorge Oliveira.
  - 13.2. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
VITAL DO RÊGO  
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
PAULO SOARES BUGARIN  
Subprocurador-Geral